

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N°: Projeto de Lei nº 121/2022

EMENTA: Cria 01 (um) cargo de provimento efetivo na categoria funcional de Médico Ginecologista e Obstetra.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

O projeto busca autorização legislativa para criar cargo de Médico ginecologista. Apto a ser votado. É demonstrado a necessidade de dito profissional.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.



VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2022.


Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro

